



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Já foi credenciado anteriormente?

☐

SIM Proc. Nº : _____

☐

NÃO

☐

PESSOA FÍSICA

☐

PESSOA JURÍDICA

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA OS SERVIÇOS DE:

☐

PLANTIO

☐

TRANSPLANTIO

☐

PODA

☐

REMOÇÃO

NOME: _____

CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

Nº: _____

COMPLEMENTO: _____

CEP: _____

BAIRRO : _____

ESTADO : _____

MUNICÍPIO : _____

E-MAIL: _____

TELEFONES: _____

RAMO/ATIVIDADE DA EMPRESA: _____

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

FORMAÇÃO PROFISSIONAL : _____

Nº DO REGISTRO NO CONSELHO: _____

Anexo ao presente os documentos requeridos para o credenciamento conforme Portaria FPJ "N" Nº 004, de 01 de outubro de 2025(*).

Declaro estar ciente do inteiro teor da Portarias FPJ "N" nº 94/2011, nº 104/2014 e nº 004/2025.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente

(*) DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO NA FPJ – PORTARIA FPJ "N" Nº 004/2025

I – PESSOA JURÍDICA:

- a)** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social atualizado, registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas do Estado.
- b)** Cartão do CNPJ atualizado.
- c)** Cópia da Identidade do CREA ou do CRBio do responsável técnico.
- d)** Cópia da Carteira de Identidade e CPF do representante legal da empresa (a simples indicação do número de inscrição no CPF em documento pessoal de identificação válido em território nacional supre as exigências deste artigo).
- e)** Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) ou no Conselho Regional de Biologia (CRBio) da empresa, atualizada, em que conste o ramo de atividade e o responsável técnico da área (engenheiro agrônomo, engenheiro florestal ou biólogo).
- f)** Comprovante de endereço (conta de luz, água, gás, telefone).
- g)** Para os profissionais da área de engenharia, no caso de “Dupla Responsabilidade Técnica”, a mesma deverá ser comunicada e aceita pelo CREA (Resolução CREA 336/89).
- h)** As Cooperativas deverão ser registrada no CREA ou no CRBio, com seus respectivos responsáveis técnicos, além de estarem registradas na Organização das Cooperativas do Estado do Rio de Janeiro (OCERJ) e na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas do Estado do Rio de Janeiro, ou apresentarem publicação no Diário Oficial do Estado – DORJ.
- i)** Atestados, apresentados em vias originais, de serviços anteriormente prestados, na qualidade de credenciado ou não, à pessoas físicas ou jurídicas integrantes da Administração Pública ou iniciativa privada, inclusive daqueles cuja execução esteja em curso (atestados de capacitação técnica).

II – PESSOA FÍSICA:

- a)** Cópias da Identidade do CREA ou do CRBio (a simples indicação do número de inscrição no CPF em documento pessoal em documento pessoal de identificação válido em território nacional supre as exigências deste artigo).
- b)** Certidão de registro no CREA ou no CRBio, atualizada, em que conste o ramo de atividade do profissional. nos termos do artigo 1º da Portaria
- c)** Comprovante de Residência atualizado (conta de luz, água, telefone ou gás).
- d)** *Curriculum vitae* atualizado e carta de apresentação de serviços realizados anteriormente.